



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando que chegou ao conhecimento deste Parlamentar que o serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos no Município é realizado de forma compartilhada entre a Administração Municipal e empresa terceirizada, cabendo a cada uma das partes a execução de determinados trechos ou rotas de coleta;

Considerando que há informações de que caminhões pertencentes à frota municipais destinadas à coleta de resíduos encontram-se atualmente inoperantes em razão de problemas mecânicos, ocasionando a necessidade de aguardar a disponibilidade de caminhões da empresa terceirizada para a continuidade ou execução dos serviços;

Considerando que tal situação pode resultar na utilização, por servidores públicos municipais, de veículos disponibilizados pela empresa terceirizada, inclusive para a execução de trechos cuja responsabilidade originalmente compete à Administração Municipal;

Considerando a necessidade de esclarecer a atual situação da frota de veículos destinados à coleta de resíduos sólidos, bem como verificar as condições de funcionamento dos caminhões, os procedimentos de manutenção e eventual previsão de reparos;

Considerando a necessidade de verificar a quantidade de veículos disponibilizados pela empresa contratada para a execução dos serviços, bem como os respectivos custos para a Administração Pública;

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer o controle externo e a fiscalização dos atos da Administração Pública, requisitando as informações necessárias ao desempenho de suas atribuições constitucionais e legais.

Diante dessas considerações, solicitamos ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

A) Informar a quantidade total de caminhões pertencentes ao Município atualmente destinados à execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, especificando, para cada veículo, marca, modelo, ano, placa e situação atual de funcionamento;



B) Informar quantos caminhões municipais encontram-se em pleno funcionamento, quantos estão parados ou inoperantes e, em relação aos veículos que estão fora de operação, informar o motivo da paralisação e o problema apresentado;

C) Informar se existe previsão para o conserto e retorno à operação dos caminhões municipais atualmente inoperantes, indicando, para cada veículo, a previsão de conclusão do reparo e retorno às atividades;

D) Informar a quantidade de caminhões disponibilizados pela empresa terceirizada responsável pelos serviços de coleta de resíduos, especificando, para cada veículo, marca, modelo, ano e placa, bem como informar quantos desses veículos encontram-se atualmente em funcionamento e efetivamente empregados na execução dos serviços;

E) Encaminhar cópia do contrato administrativo firmado com a empresa responsável pela terceirização dos serviços de coleta de resíduos, bem como de eventuais termos aditivos, apostilamentos e demais documentos que tenham alterado ou complementado as condições inicialmente contratadas;

F) Informar qual o valor mensal atualmente pago pelo Município à empresa terceirizada pela execução dos serviços de coleta de resíduos, especificando, se possível, os valores correspondentes à disponibilização/utilização dos caminhões e à mão de obra;

G) Informar se, em razão da indisponibilidade de caminhões pertencentes ao Município, servidores públicos municipais estão atualmente utilizando caminhões disponibilizados pela empresa terceirizada para a realização dos serviços de coleta, indicando, em caso afirmativo, desde quando ocorre essa utilização, quais rotas ou trechos estão sendo executados pelos servidores municipais com os veículos da empresa terceirizada, a quantidade de servidores envolvidos e se essa utilização está expressamente prevista no contrato administrativo ou em outro instrumento formal, encaminhando cópia do respectivo documento;

H) Esclarecer se a utilização dos caminhões da empresa terceirizada por servidores municipais, para execução de trechos ou serviços originalmente atribuídos à Administração Municipal, gera ou poderá gerar custos adicionais ao Município, indicando, em caso positivo, quais são esses custos e seus respectivos valores;



I) Informar quais medidas estão sendo adotadas pela Administração Municipal para restabelecer a plena capacidade operacional da frota própria de caminhões de coleta, evitando a dependência dos veículos da empresa terceirizada para a execução dos serviços de responsabilidade municipal;

J) Encaminhar cópia dos documentos de pagamento referentes aos serviços prestados pela empresa terceirizada nos últimos 6 (seis) meses, incluindo notas fiscais, comprovantes de liquidação e respectivos comprovantes de pagamento, bem como informar a que serviços e/ou veículos correspondem os respectivos pagamentos;

K) Prestar outras informações a respeito do assunto.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Luciana Batista - “Luciana do Léssio”
Vereadora

Leandro Del Tedesco Oliveira – “Gigio”
Vereador

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador

rv2



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2CV64U2P4H2Z0421>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2CV6-4U2P-4H2Z-0421

LUCIANA BATISTA

Vereadora

WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA

Vereador

LEANDRO DEL TEDESCO OLIVEIRA

Vereador